

ATO TRT13 SCR N. 75, 28 de abril de 2025

Ato TRT13 SCR N.º 75/2025, de 28 de abril de 2025

A Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Resolução Administrativa TRT13 N.º 091/2017,

RESOLVE

1 - Tornar sem efeito o ATO TRT13 desta unidade expedidora N.º 43/2025, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, para auxiliar na 7ª VARA DO TRABALHO DE JOAO PESSOA, de 11/06/2025 a 17/06/2025.

2 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 43/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO onde se lê "...de 01/06/2025 a 10/06/2025...", leia-se "...no dia 01/06/2025..."; onde se lê "...auxílio em despachos, decisões, tutelas de urgência e realização de pautas de audiências...", leia-se "...auxílio em despachos, decisões e tutelas de urgência...".

3 - Retificar o Ato desta unidade expedidora N. 43/2025 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO onde se lê "...de 18/06/2025 a 24/06/2025...", leia-se "...de 22/06/2025 a 24/06/2025...".

João Pessoa, 28 de abril de 2025.

RITA LEITE BRITO ROLIM

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região